



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 292, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 706/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2025, será de 7,314% (sete inteiros e trezentos e catorze milésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constantes dos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, passam a ser os constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	2.340,37	2.387,18	2.434,92	2.483,62	2.533,29	2.583,96	2.635,64	2.688,36	2.742,12	2.796,96
	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.457,39	2.506,54	2.556,67	2.607,80	2.659,96	2.713,16	2.767,42	2.822,77	2.879,22	2.936,81
	PÓS GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.580,26	2.631,87	2.684,50	2.738,19	2.792,96	2.848,81	2.905,79	2.963,91	3.023,18	3.082,65
	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.838,28	2.895,05	2.952,95	3.012,01	3.072,25	3.133,70	3.196,37	3.260,30	3.325,50	3.391,02
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	3.122,11	3.184,55	3.248,25	3.313,21	3.379,48	3.447,07	3.516,01	3.586,32	3.658,05	3.731,21

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	3.042,47	3.103,32	3.165,40	3.228,70	3.293,27	3.359,14	3.426,32	3.494,84	3.564,74	3.635,04
	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	2	3.194,59	3.258,50	3.323,66	3.390,13	3.457,94	3.527,10	3.597,63	3.669,59	3.742,98	3.816,84
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	3.354,33	3.421,41	3.489,84	3.559,64	3.630,84	3.703,45	3.777,51	3.853,06	3.930,13	4.008,74
	MESTRADO	JP - EFMP (26 HORAS)	4	3.689,76	3.763,55	3.838,82	3.915,60	3.993,91	4.073,79	4.155,27	4.238,38	4.323,14	4.409,61
	DOUTORADO	JP - EFMP (26 HORAS)	5	4.058,74	4.139,91	4.222,71	4.307,16	4.393,31	4.481,18	4.570,80	4.662,22	4.755,46	4.850,57

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HORAS)	1	3.159,49	3.222,69	3.287,14	3.352,87	3.419,94	3.488,33	3.558,10	3.629,27	3.701,84	3.775,88
	GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	2	3.317,47	3.383,81	3.451,49	3.520,52	3.590,94	3.662,75	3.736,01	3.810,73	3.886,94	3.964,68
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HORAS)	3	3.483,34	3.553,01	3.624,07	3.696,55	3.770,48	3.845,89	3.922,81	4.001,26	4.081,29	4.162,91
	MESTRADO	JP - EI (27 HORAS)	4	3.831,68	3.908,31	3.986,48	4.066,20	4.147,53	4.230,48	4.315,08	4.401,39	4.489,42	4.579,11
	DOUTORADO	JP - EI (27 HORAS)	5	4.214,84	4.299,14	4.385,12	4.472,83	4.562,28	4.653,53	4.746,60	4.841,53	4.938,35	5.037,12

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.686,09	3.759,79	3.834,98	3.911,68	3.989,91	4.069,70	4.151,10	4.234,11	4.318,79	4.405,11
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.870,39	3.947,78	4.026,73	4.107,25	4.189,39	4.273,17	4.358,62	4.445,78	4.534,69	4.625,33
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	4.257,39	4.342,53	4.429,37	4.517,96	4.608,31	4.700,47	4.794,47	4.890,36	4.988,16	5.087,91
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	4.683,13	4.776,78	4.872,32	4.969,76	5.069,16	5.170,54	5.273,95	5.379,43	5.487,01	5.596,77



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANEXO IV ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof. Ed. Básica - PEB II; Professor II - PEB II	GRADUAÇÃO	TODAS	1	26,41	26,95	27,48	28,03	28,59	29,18	29,75	30,34	30,95	31,56
	PÓS GRADUAÇÃO	TODAS	2	27,74	28,30	28,86	29,43	30,02	30,62	31,23	31,87	32,49	33,10
	MESTRADO	TODAS	3	30,54	31,15	31,78	32,40	33,05	33,73	34,38	35,08	35,80	36,51
	DOUTORADO	TODAS	4	33,58	34,25	34,93	35,63	36,36	37,07	37,82	38,54	39,34	40,05

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	6.256,15	6.381,28	6.508,91	6.639,08	6.771,86	6.907,30	7.045,46	7.186,37	7.330,09	7.476,68
	PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	6.881,76	7.019,40	7.159,78	7.302,98	7.449,03	7.598,02	7.749,97	7.904,97	8.063,07	8.224,33
	MESTRADO	40 HORAS	3	7.569,95	7.721,35	7.875,79	8.033,29	8.193,98	8.357,84	8.525,01	8.695,50	8.869,41	9.046,80
	DOUTORADO	40 HORAS	4	8.326,91	8.493,46	8.662,51	8.836,60	9.013,32	9.193,59	9.377,46	9.565,00	9.756,32	9.951,44

DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)

DIRETOR DE ESCOLA	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 15% (quinze por cento); correspondentes a uma referência criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO	O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referência criada pelo órgão responsável pela Administração Pública.
ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL	Referencia IV, escala de referencias criada pelo órgão responsável da Administração Pública. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referência.

(1) Faixas níveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta lei em emprego de Diretor de Escola

ANEXO V ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CBE)

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DIRETOR DE	GRADUAÇÃO	40 HORAS	1	5.440,12	5.548,94	5.659,91	5.773,11	5.888,57	6.006,35	6.126,47	6.249,00	6.373,97	6.501,46



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESCOLA (1)

PÓS GRADUAÇÃO	40 HORAS	2	5.984,16	6.103,85	6.225,91	6.350,44	6.477,45	6.607,00	6.739,13	6.873,91	7.011,40	7.151,6
MESTRADO	40 HORAS	3	6.582,57	6.714,23	6.848,52	6.985,49	7.125,18	7.267,68	7.413,04	7.561,31	7.712,53	7.866,7
DOCTORADO	40 HORAS	4	7.240,81	7.385,63	7.533,34	7.684,00	7.837,68	7.994,43	8.154,32	8.317,41	8.483,76	8.653,4

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica I Subst. PEB I - Substituto	ENSINO MÉDIO	JPG (20 HORAS)	1	1.814,75	1.851,06	1.888,08	1.925,83	1.964,35	2.003,63	2.043,71	2.084,60	2.126,27	2.168,8
	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	1.905,51	1.943,61	1.982,49	2.022,15	2.062,59	2.103,83	2.145,91	2.188,83	2.232,62	2.277,2
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	3	2.000,72	2.040,74	2.081,55	2.123,19	2.165,65	2.208,97	2.253,15	2.298,22	2.344,18	2.391,0
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	4	2.200,81	2.244,82	2.289,74	2.335,53	2.382,23	2.429,87	2.478,48	2.528,06	2.578,60	2.630,1
	DOCTORADO	JPG (20 HORAS)	5	2.420,87	2.469,29	2.518,67	2.569,06	2.620,44	2.672,85	2.726,31	2.780,83	2.836,43	2.893,1

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Prof Ed Basica II Subst. PEB II - Substituto	GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	1	26,01	26,53	27,06	27,61	28,15	28,71	29,30	29,88	30,48	31,09
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (20 HORAS)	2	27,31	27,86	28,42	28,98	29,56	30,15	30,76	31,37	32,00	32,63
	MESTRADO	JPG (20 HORAS)	3	30,04	30,65	31,26	31,88	32,52	33,17	33,84	34,51	35,20	35,89
	DOCTORADO	JPG (20 HORAS)	4	33,05	33,70	34,38	35,07	35,77	36,49	37,22	37,96	38,72	39,49

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	3.592,15	3.664,00	3.737,29	3.812,02	3.888,25	3.966,03	4.045,35	4.126,27	4.208,79	4.292,96
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	3.771,78	3.847,22	3.924,17	4.002,65	4.082,69	4.164,36	4.247,65	4.332,61	4.419,25	4.507,64
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	4.148,93	4.231,90	4.316,54	4.402,89	4.490,94	4.580,75	4.672,38	4.765,57	4.861,14	4.958,35
	DOCTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	4.563,86	4.655,13	4.748,24	4.843,21	4.940,07	5.038,87	5.139,66	5.242,43	5.347,28	5.454,14

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	1	4.680,73	4.774,34	4.869,83	4.967,22	5.066,57	5.167,91	5.271,26	5.376,69	5.484,22	5.593,90
	PÓS GRADUAÇÃO	JCSP (40 HORAS)	2	4.914,76	5.013,06	5.113,32	5.215,58	5.319,91	5.426,30	5.534,82	5.645,52	5.758,44	5.873,60
	MESTRADO	JCSP (40 HORAS)	3	5.406,24	5.514,37	5.624,66	5.737,15	5.851,89	5.968,93	6.088,31	6.210,07	6.334,27	6.460,77
	DOCTORADO	JCSP (40 HORAS)	4	5.946,86	6.065,80	6.187,12	6.310,87	6.437,08	6.565,82	6.697,14	6.831,08	6.967,70	7.107,16

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.686,08	3.759,79	3.834,99	3.911,68	3.989,91	4.069,71	4.151,10	4.234,11	4.318,78	4.405,15
	PÓS GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.870,38	3.947,78	4.026,73	4.107,25	4.189,39	4.273,16	4.358,62	4.445,78	4.534,69	4.625,39
	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	4.257,39	4.342,53	4.429,37	4.517,96	4.608,31	4.700,47	4.794,47	4.890,36	4.988,16	5.087,72
	DOCTORADO	JPG (30 HORAS)	5	4.683,13	4.776,79	4.872,32	4.969,77	5.069,16	5.170,54	5.273,95	5.379,43	5.487,01	5.596,65



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

